



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 037/2017

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar as lotações dos servidores abaixo relacionados:

- a)- Kellen Gonçalves Sales Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, a ficar lotada na Divisão de Assistência Social..
- b)- Miguel Luiz de Lima, Motorista, a ficar lotado na Divisão de Saúde – Hospital.
- c)- Devani Coutinho Vieira Alvarenga, Auxiliar de Serviços Gerais, a ficar lotada na Divisão de Assistência Social.
- d)- Lucimar Pereira de Moraes, Auxiliar de Serviços Gerais, a ficar lotada na divisão de Saúde – Posto de Saúde.
- e)- Jansen Erley de Oliveira, Assistente Administrativo, a ficar lotado na Divisão de Administração Geral.
- f)- Janaina Rodrigues Moraes, Auxiliar de Serviços Gerais, a ficar lotada na Divisão de Pessoal a Serviço da Educação.
- g)- Ivanise de Lima, Auxiliar de Serviços Gerais, a ficar lotada na Divisão de Assistência Social, revogando-se a concessão do pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 50% do nível do seu vencimento.
- h)- Cleuza Graciano Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, a ficar lotada na Divisão de Saúde – Hospital.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Municipal de Jundiá do Sul – PR, 24 de fevereiro de 2017.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

PUBL. C. P. M. Nº 037/2017

Folha Extra
03 03 de 2017
edição 1704
rg BI